COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 225/2017

AUTOR DO PROJETO: Leo Prates

EMENTA: "Cria o programa "Espaço Domingo", e dá outras providências".

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Leo Prates, cria o programa "Espaço Domingo", consistente na criação de espaços públicos destinados à integração da família com a sociedade, promoção do lazer e da prática de esportes.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68. II), cumpre a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronunciar exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Neste passo, visando a aplicação da boa técnica legislativa, entendemos necessário apresentar emenda à proposição para adequar a redação do parágrafo 2º, artigo 2º, do projeto de lei em análise.

Portanto, o presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica e no Regimento Interno, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PLE N° 225/2017, desde que aprovada a seguinte emenda:**

EMENDA 01
Dê-se ao §2º do artigo 2º do PL 225/2017 a seguinte redação:

> "Art. 2° [...]
> §2º Para os fins desta Lei, os órgãos do Executivo devem atuar nos limites das suas competências para realização do programa".

Sala das Comissões, 03 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Suica

RECEBIDO
EM 18 / 10 / 17

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436